



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Extraordinária nº 007/2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão Extraordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn, ausente o vereador Ariel Junior Lorini, conforme convocação foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 005/2025, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para proceder o desmembramento e unificação de área de terras rurais e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 006/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos públicos e privados de educação de ensino infantil e fundamental no Município de Sulina, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 007/2025, altera o "Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para cursos técnicos em nível médio, profissionalizante ou graduação de nível superior e dá outras providências, aprovado por maioria. Sendo nada mais a tratar quando eram (15:00) quinze horas o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e declarou encerrada a presente Sessão.